

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 025/2023 – SMS**Portaria nº 025/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Itamar Macêdo Soares de Araújo**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
OJW4H07	Natal – RN	11h40min	21h50min	08.03.2023	R\$ 60,00	Gestante no curso de 39s, GII vem no serviço – encaminhado da UBS – segue regulada para unidade especializada – devido à situação clínica – segue de ambulância em maca.
RGL2D27	Santa Cruz RN	08h40min	12h00min	13.03.2023	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para avaliação obstétrica.
OJW4H07	Natal – RN	03h00min	13h50min	22.03.2023	R\$ 60,00	Paciente acamado com fratura de tíbia e fíbula necessitando ser removido em veículo tipo ambulância.
OJW4H07	Santa Cruz RN	08h00min	14h40min	27.03.2023	R\$ 30,00	Paciente encaminhada para realizar uma ultrassonografia e avaliação obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:B3B7F076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>